



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 351 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

“Dispõe Sobre Exoneração de Servidor e Declara Vacância de Cargos de Provimento Efetivo ”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando requerimento formulado pela Servidora Izabel Maria de Aredes Silva

Decreta:

Art. 1º - Fica a Sra. Izabel Maria de Aredes Silva, exonerada, a pedido, a partir de 31 de dezembro de 2025, do cargo de provimento efetivo de “Técnico Administrativo”, para o qual foi nomeada em razão de aprovação em concurso público, bem como do cargo em Comissão de Assessor de Secretaria, para o qual foi nomeada pelo Decreto nº 014/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 19 de janeiro de 2026.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal